

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

293/2018

O Vereador MARCELO FAVALEÇA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no intuito de realizar estudos visando reformar o “canaletão” para escoamento das águas pluviais no cruzamento da Rua 08 com a Rua 33.

JUSTIFICATIVA:

Visando facilitar o escoamento das águas tanto de origem residencial como pluvial (água da chuva) os chamados “canaletões” são de fundamental importância para direcionar melhor o escoamento da água e assim preservar o pavimento asfáltico contra deterioração e também evitar enchentes e outros transtornos nas vias públicas.

O local necessita urgentemente da reforma do canaletão, pois, devido ao estado de deterioração a água provinda da chuva, não está escoando e tem causado transtornos aos moradores, pois favorece a deterioração da pavimentação, tornando-a intransitável, bem como mau cheiro e problemas com mosquito e insetos, principalmente o Aedes Aegypt, colocando em risco a saúde da população que reside próxima ao local.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
21 de setembro de 2018

  
MARCELO FAVALEÇA  
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25 / 09 / 18

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

21 SET. 2018  
PROT. Nº 541

  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)